



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0031/2024**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0031/2024, de autoria do Dep. Napoleão Bernardes, o qual "Institui o Programa Estadual de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa 'doença da borboleta' na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos a ele regimentalmente atribuídos, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0031/2024**, à Secretaria de Estado da Saúde e à Procuradoria Geral do Estado, através da Casa Civil, para que encaminhem aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

